



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Educação
Diretoria de Ensino da Região de Taubaté
Praça Oito de Maio, nº 28, Centro, CEP: 12.020.260 - Taubaté - SP
Tel. 12-36250710 - E-mail: detau@educacao.sp.gov.br

CENTRO DE RECURSOS HUMANOS

COMUNICADO NAP-TAU Nº 032/2025

Data:	12/05/2025
Tema:	Avaliação de Desempenho dos Integrantes do Quadro do Magistério-QM
Assunto:	Avaliação de Desempenho Diagnóstica – Exercício 2025
Interessado:	Diretor de Escola/r e GOE
Referência:	CEMOV/DEAPE/CGRH

Prezado(a) Gestor(a) Escolar,

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região de Taubaté, no uso de suas competências e atribuições legais conferidas pelo Decreto Estadual nº 64.187/2019, tendo como referência o disposto no Comunicado CEPAG/CGRH, por meio do Núcleo de Administração de Pessoal/NAP/CRH, encaminha, abaixo, o Comunicado, com as orientações referentes ao tema e assunto, supra, para ciência e providências conforme o caso requer.

Informamos que está em andamento o processo da Avaliação de Desempenho Diagnóstica referente ao exercício de 2025.

Solicitamos especial atenção aos seguintes pontos:

Educação Especial

A Educação Especial consta no anexo da Resolução 83/2025, na definição de avaliadores e avaliados na coluna de Projetos 1, portanto os docentes das Salas de Recursos/Itinerantes, Ensino Colaborativo e Professores Auxiliares (ação judicial) serão avaliadores e avaliados na próxima fase, juntamente com os projetos devido à especificidade da atuação.

EDUCACAO ESPECIAL - DA - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DF - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DI - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DV - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - SALA DE RECURSO

EDUCACAO ESPECIAL - DA - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - DF - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL –DI - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - DV - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - ITINERANTE

EDUCACAO ESPECIAL - ALTAS HABILIDADES/SUPERDOTAÇÃO - ITINERANTE

Unidades sem Diretor de Escola/Escolar

Para fins de definição dos participantes, o vice-diretor tem acesso em seu perfil para editar essa funcionalidade na SED. No que se refere ao registro das avaliações por parte do Informação 0068867448 SEI 015.00447052/2025-34 / pg. 1 Diretor (em comitê com a equipe gestora), na ocasião, será liberado o acesso via sistema ao

Supervisor da Unidade Escolar para registro da avaliação do comitê.

Professor Olímpico

Os Professores Olímpicos serão avaliadores e avaliados somente pela equipe gestora na fase de projetos, devido à especificidade da atuação.

Ausências e Licenças

Conforme previsto na Resolução 83/2025 e Portaria CGRH/COPED 14/2025, as ausências e as licenças, de qualquer natureza, dos integrantes do QM não impedirão a aplicação das avaliações. Já a participação dos docentes que se encontrarem em licença-saúde, licença-gestante ou licença-adoção como avaliadores será opcional.

Reiteramos que o Processo de Avaliação de Desempenho tem a finalidade de aferir o desempenho individual no cumprimento de suas atribuições e subsidiar a formação continuada.

Atenciosamente

Centro de Ingresso e Movimentação - CEMOV

Suely Nunes da Silva
Diretor II – CRH/TAU

Maria Lucia Fuzatto Fazanaro
Supervisor de Ensino
Ponto Focal

Valeria Mara Rodrigues Coura dos Santos
RG 22.980.637-5
Dirigente Regional de Ensino